CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

EMENDA Nº 13/2018
1ª EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2018

Art. 1º. O caput do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 18/2018, passa a ter a seguinte redação:

> "Fica instituída a correção e aumento dos índices monetários da Planta Genérica de Valores para efeitos de lançamentos dos impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e sobre a Transmissão de Bens e Direitos relativos a Imóveis – ITBI, a partir de 2019 mantendo os padrões e critérios de cálculo estabelecidos pela Lei Complementar de nº 185, de 30 de novembro de 2.016, os anexos I e II, da citada lei, passam a vigorar com os seguintes valores nominais: (...)."

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

FABIO LAURENTI GADELHA DE ALMEIDA
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 541
Data: 02/10/2018 Horário: 10:33
Legislativo - EMEND 13/2018